



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

**NONO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 093/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT E A EMPRESA INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.**

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000 Telefone: (66) - 3478-1200, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade Nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.138.304/0001-06, Inscrição Estadual nº 90.812.221-66, estabelecida a Rua General Osório, nº 150, Bairro Centro, Cidade de Assis Chateaubriand-PR, denominada **CONTRATADA** representada neste ato por **MARLI APARECIDA REZENDE**, Brasileira, empresário, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 8.833.862-6 SSP/PR e CPF nº 037.097-129-98, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de materiais de consumo (medicamentos e insumos) para atender os beneficiários do Sistema Único de Saúde de Canarana, em cumprimento à Constituição Federal de 05/10/1988 e Lei nº 8.080/1990**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT. LICT.	QUANT. ADITV.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
10	Agulha para anestesia raquidiana, 26Gx31/2", ponta Quincke, encaixe canhão translúcido, sem látex, descartável, estéril - Marca: solidor	Unid	50	12	7,50	90,00
14	Seringa hipodérmica, estéril, bico luer lock, 10mL com agulha 25x7 - Marca: sr	Unid	35000	8.750	0,62	5.425,00
33	Fio de sutura, categut cromado 0, 75cm, com agulha 1/2 circulo cilíndrica 4cm, estéril, c/ 24 - Marca: shalon	Cx	20	5	148,88	744,40
65	Atadura crepom, 100% algodão, 15cmx180cm em repouso, 13 fios, c/12 - Marca: texmed	pct	300	75	16,15	1.211,25
67	Atadura de rayon, 7,5cmx5m, estéril, atóxica, apirogênica - Marca: polar fix	Unid	10	2	12,37	24,74
86	Equipo Infusão Sanguínea, P/ Hemotransfusão, Pvc Cristal, Câmara Dupla Flexível, Filtro Interno De 210m, Gota Padrão, Regulador De Fluxo, Injetor Lateral "Y" Autocatrizante, Conector C/ Trava Rosqueada, P/ Bomba Infusora, Estéril, Descartável - Marca: biosani	Unid	120	30	5,74	172,20
107	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 14 - Marca: solidor	Unid	50	12	6,54	78,48
109	Sonda Foley com balão 2 vias, n. 20 - Marca: solidor	Unid	50	12	6,46	77,52
186	Água oxigenada solução 3% (10 vol) 1L. - Marca: rioquímica	Frs	100	25	12,36	309,00
245	Enalapril, maleato 10mg comprimido - Marca: sanval	cpr	25000	6.250	0,10	625,00
267	Espironolactona 25mg comprimido - Marca: aspen	cpr	25000	6.250	0,39	2.437,5
280	Ácido ascórbico solução injetável 100mg/mL 5mL - Marca: santisa	AMP.	6000	1.500	1,44	2.160,00
298	Nitrofurantoina 100mg comprimido - Marca: mantecorp	cpr	5000	1.250	0,59	737,50
392	Fenobarbital 100 mg comprimido - Marca: uniao química	cpr	20000	5.000	0,30	1.500,00
401	Fenobarbital sódico 100mg/mL solução injetável 2mL - Marca: cristalía	AMP.	60	15	4,88	73,20
414	Terbutalina, sulfato 0,5mg/mL solução injetável 1mL -	AMP.	400	100	5,07	507,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
Rua Miraguaí, 228 – Fone Fax (66) 3478-1200 - CEP 78640-000  
Canarana – Mato Grosso - CNPJ 15.023.922/0001-91

	Marca: hipolabor					
420	Simeticona 75mg/mL emulsão oral 15mL - Marca: e.m.s	Frs	300	75	2,56	192,00
421	Bisacodil 5mg comprimido - Marca: uniao quimica	cpr	400	100	0,30	30,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1** - Ficam **acrescidas** as quantidades constantes nos itens mencionados na clausula primeira, perfazendo o valor total de **R\$ 16.394,79 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pela Secretaria de Saúde, devido ao aumento de pacientes suspeitos de contaminação com o **COVID 19** e demais atendimentos aos pacientes do SUS, as quantidades licitadas não foram suficientes, existindo assim a necessidade de acréscimo nas quantidades adquiridas, justificando assim o termo aditivo.

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 093/2020 e termos aditivos (01 à 08)**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana, 29 de Outubro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
CONTRATANTE

**INOVACÕES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E**  
**PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**MARLI APARECIDA REZENDE**  
CONTRATADA

**LÉDIO DA SILVA SANTOS**  
Portaria nº 321/2020 de 04/05/20  
FISCAL DO CONTRATO

Testemunhas:

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: David Anderson Mariano da Silva  
CPF n.º 032.873.561-27

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda  
CPF n.º 695.236.149-91